



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1025/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - <b>Victoria Callegari Duarte de Souza</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Vitor Vandresen Militão</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA SEEC.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	2

### PORTARIA SEEC

#### PORTARIA SEEC Nº 066/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o retorno as Aulas Presenciais e suspensão das Aulas de forma escalonada na Rede Municipal de Ensino –REME, e da outras providências”.

Considerando a Comunicação Interna – Circular da SED/GAB/SED de nº 123, de 29/009/2021;

Considerando o avanço da vacinação contra a Covid-19 no Estado de Mato Grosso Sul, e no nosso Município;

Considerando o parecer favorável do PROSSEGUIR sobre a retomada das aulas presenciais nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a partir de 04 de outubro de 2021;

Considerando o Art. 6º da publicação do DECRETO Nº 107/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, Diário Oficial ANO IV DOEGD – N.1017/2021, e a reunião do CGESP ocorrida na data de 01 de outubro de 2021, às 8h15min no Paço Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Que a partir do dia 18 de outubro de 2021, em todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino-REME de Glória de Dourados-MS, retornarão ao atendimento normal aos alunos, com retorno as aulas presenciais e atividades escolares sem escalonamento ou aula de forma remota, retornando 100% as aulas presenciais, observando e atendendo normas gerais de biossegurança contidas no Protocolo de Volta as Aulas, tais como o uso de máscaras, álcool em gel e a higienização dos ambientes, protocolos de biossegurança.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Glória de Dourados-MS, 15 de outubro de 2021,

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 218/2021 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a senhora **EDENILCE RODRIGUES DA SILVA LUNA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Educação**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de outubro de 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 219/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** o Sr. **LUCAS XAVIER DOS SANTOS**, portador do RG nº 001400340 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Educação**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Edenilce Rodrigues da Silva Luna, exonerada através da Portaria nº 218/2021 de 15 de outubro de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de outubro de 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021  
Carta Convite Nº 008/2021

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 048/2021 - Processo Administrativo nº 072/2021 – Carta Convite nº 008/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 048/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 69.267,70 (Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta sete reais e setenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 07 de Outubro de 2021.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD  
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021  
Carta Convite Nº 002/2021

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 019/2021 - Processo Administrativo nº 028/2021 – Carta Convite nº 002/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.752.682/0001-29.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 019/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 109.096,32 (Cento e nove mil, noventa e seis reais e trinta dois centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 14 de Outubro de 2021.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**